



**CÂMARA DOS DEPUTADOS**  
**Gabinete do Deputado *Victor Mendes***

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2015**  
**(Do Sr. Victor Mendes)**

Requer a instituição de Subcomissão, no âmbito da Comissão de Educação, para tratar do desenvolvimento da Educação Ambiental nas redes escolares.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos regimentais, a instituição de Subcomissão Especial, no âmbito da Comissão de Educação, para discutir, acompanhar e propor medidas voltadas para o desenvolvimento da Educação Ambiental nas escolas de todos os níveis no País.

**JUSTIFICAÇÃO**

A Educação Ambiental é tema fundamental na sociedade contemporânea. A Lei nº 9.394, de 1996, de diretrizes e bases da educação nacional, prevê, no § 7º de seu art. 26, que “os currículos do ensino



## CÂMARA DOS DEPUTADOS

### Gabinete do Deputado *Victor Mendes*

fundamental e médio devem incluir os princípios da proteção e defesa civil e **a educação ambiental** de forma integrada aos conteúdos obrigatórios”.

A Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que “dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências”, trata de modo detalhado sobre objetivos, concepções e formas da implementação desse tema nos currículos escolares. Em seu art. 10, a referida Lei determina que “a educação ambiental será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em todos os níveis e modalidades do ensino formal”.

O tema é indiscutivelmente relevante. A implantação efetiva do que determinam os respectivos dispositivos legais na vida escolar das crianças e jovens constitui requisito inquestionável de formação cidadã.

Por essas razões, faz todo sentido que a Comissão de Educação institua Subcomissão que se volte para essa estratégica área das políticas públicas educacionais.

Sala da Comissão, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2015.

Deputado Victor Mendes